



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1861/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: “Dispõe sobre o horário de funcionamento dos Prédios Municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira.”

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos Prédios Municipais em decorrência dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo, será:

- Dia 24 de novembro de 2022 – quinta-feira das 08:00 às 15:00 horas, com intervalo para o almoço,
- Dia 28 de novembro de 2022 – segunda-feira das 08:00 às 12:00 horas e
- Dia 02 de dezembro de 2022 – sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, com intervalo para o almoço.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Parágrafo Único. Como serviços essenciais, para efeitos deste ato administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, transporte de pacientes para realização de exames, consultas e de exéquias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 08 de novembro de 2022.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 08 de novembro de 2022.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente
CNPJ 65.042.855/0001-20

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200